

28-7100-2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

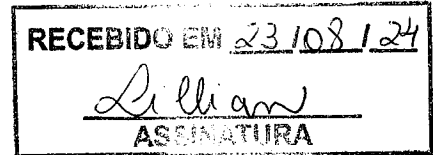
Ofício n. 1458/2024

Sarandi/PR, 21 de agosto de 2024

Ilmo Sr

Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde



O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento aos Ofícios n°119/2024/CMS, n°006/2024/PVM, n°007/2024/PVM e n°009/2024/PVM, da Câmara Municipal de Vereadores, referente

Indicação n° 252 de 2024 - "Indica ao senhor Prefeito, que seja realizada a aplicabilidade da Lei Federal n° 14.847, de 25 de abril de 2024, onde as mulheres vítimas de violência tem direito a salas de acolhimento exclusivas no serviço de saúde, conveniados ou próprios do Sistema Único de Saúde (SUS).". *118*

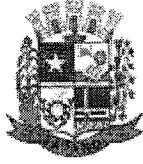
Indicação n° 250 de 2024 - "Indica ao senhor Prefeito, reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS jardim Independência, UBS Durvalino Rocha.". *119*

* Indicação n° 249 de 2024 - "Indica ao senhor Prefeito, que seja implantada a farmácia itinerante no município. Dessa forma as pessoas com dificuldades de chegarem até as farmácias, poderão retirar seus medicamentos próximo a suas residências.". *120*

Requerimento n° 171 de 2024 - "Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se existe estudo, para implantação de atendimento médico através da telemedicina, com objetivo de agilizar as consultas, através da tecnologia da informação e comunicação.". *121*

Requerimento n° 170 de 2024 - "Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, se está havendo falta de profissionais nos postos de saúde que realizem a aplicação de vacinas, tendo em vista que há inúmeras reclamações de munícipes de que alguns postos que antes havia sala de vacina, hoje já não realizam esse trabalho por falta de profissionais.". *122*

Requerimento n° 167 de 2024 - "Ofício ao senhor Prefeito, que informe esta Casa de Leis, se há algum projeto para que seja construída no local onde era o almoxarifado ao lado da UPA uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil para assim separar os atendimentos dos adultos com os de *123*




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI


WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

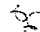
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

crianças, visto que somente uma Unidade Pronto Atendimento não está dando conta de dar o suporte necessário na saúde para os munícipes. Se sim que seja dado uma data prevista para o início da obra se não decline os motivos.”.

Requerimento nº 19 de 2024 - “Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de fixar na recepção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) o nome dos médicos plantonistas conforme o dia e horário de atendimento.”. 

Indicação nº 54 de 2024 - “Indica ao senhor Prefeito, que implante, com urgência, uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Conjunto Residencial Governador José Richa. Com a finalidade de atender os moradores da regido.”. 

Indicação nº 60 de 2024 - “Indica ao senhor Prefeito, que retome o atendimento na Farmácia Municipal Central, localizada na Avenida Deputado Borsari Neto, no Jardim Social, com horário de atendimento estendido até as 20 horas. Com o objetivo de facilitar a vida da população local que utiliza esse serviço.”. 

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos **que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 30/08/2024.**

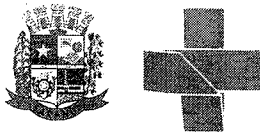
Certo do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete Interina

Portaria n.º 4063/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 575/2024 - FMS

Sarandi, 04 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete

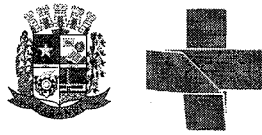
A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1458/2024 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 119/2024/CMS referente a Indicação nº 252/2024, requestando que seja realizada a aplicabilidade da Lei Federal nº 14.847/2024, onde as mulheres vítimas de violência tem direito a salas de acolhimento exclusivas no serviço de saúde, onde exteriorizaremos acerca.

Em atenção ao requerimento do(a) nobre Edil, informamos que a aplicabilidade da lei aprovada recentemente pelo Congresso Nacional, vem sendo estudada e planejada pelas equipes técnicas desta secretaria para que seja implementada o mais breve possível nas Unidades de Saúde desta municipalidade, de acordo com os espaços físicos.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 576/2024 - FMS

Sarandi, 05 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete

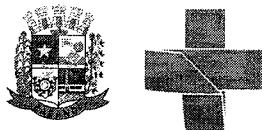
A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1458/2024 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 119/2024/CMS referente a Indicação nº 250/2024, requestando que seja realizada uma reforma na Unidade Básica de Saúde - Jardim independência, onde exteriorizaremos acerca.

Em atenção ao postulado pelo(a) nobre Edil, informamos que a referida Unidade Básica de Saúde passará por uma reforma estrutural de acordo com a Resolução SESA nº 869/2020, conforme Pregão Eletrônico nº 01/2024 Concorrência Pública para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a reforma na unidade de saúde supracitada esta em andamento.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO N° 578/2024 - FMS

Sarandi, 05 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1458/2024 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 119/2024/CMS referente a Requerimento nº 171/2024, onde solicita se existe estudo para a implantação de atendimento médico através da telemedicina, com objetivo de agilizar as consultas, através da tecnologia da informação e comunicação, onde exteriorizaremos acerca.

Diante do requestado pelo nobre Edil, informamos que tal medida foi base de estudo realizado conforme o planejamento desta gestão, contudo não houve possibilidades até o momento para sua implantação devido a situação orçamentária e financeira desta secretaria, ressaltando que os valores para manutenção deste serviço é de alto custo.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO N° 579/2024 - FMS

Sarandi, 05 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1458/2024 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 119/2024/CMS referente a Requerimento nº 170/2024, onde solicita se esta havendo falta de profissionais nos postos de saúde que realizem a aplicação de vacinas, diante das inúmeras reclamações de munícipes.

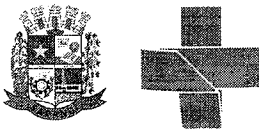
Diante do requestado pelo(a) nobre Edil, informamos que todas as unidades de saúde desta municipalidade está com o quadro de servidores completos, contudo a busca pelos serviços ofertados via SUS tem aumentado significativamente nos últimos meses, o que causa morosidades e alguns transtornos devido ao alto fluxo.

Ressaltamos que, realizamos uma busca junto a ouvidoria municipal da saúde, não sendo identificado reclamações ou sugestões nesta seara.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 580/2024 - FMS

Sarandi, 05 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

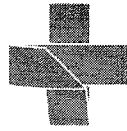
Chefe de Gabinete

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1458/2024 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 119/2024/CMS referente a Requerimento nº 169/2024, onde requesta se há algum projeto para que seja construída no local onde era o almoxarifado ao lado da UPA uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil, com o intuito de separar os atendimentos dos adultos com as crianças.

Em atenção ao requestado pelo(a) nobre Edil, comunicamos que diante de estudos já realizados em outras oportunidades nesta gestão, frisamos que a Unidade de Pronto Atendimento do Município de Porte I, não está contemplada de acordo com os termos das Portarias GM/MS nº 342/2013 e nº 10/2017 que redefiniu as diretrizes de implantação do Componente UPA - 24H, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Ressaltamos que, tal ato pode incorrer na descaracterização de UPA 24H vindo a acarretar na perda de recursos advindo do Governo Federal, para o custeio daquela unidade de saúde, onde tende a ser aprovado primeiramente qualquer mudança estrutural a ser realizada pelo Ministério da Saúde.

Isto exposto, por não ser de autonomia exclusiva desta secretaria, informamos que não haverá a possibilidade imediata no atendimento postulado por Vossa Senhoria.

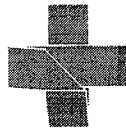


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 577/2024 - FMS

Sarandi, 05 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1458/2024 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 119/2024/CMS referente a Indicação nº 249/2024, onde solicita que seja implantada a Farmácia Itinerante no município, para atender as pessoas com dificuldades de chegarem até as unidades farmacêuticas, podendo retirar seus medicamentos próximo a suas residências, onde exteriorizaremos acerca.

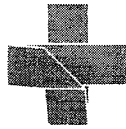
Diante do requestado pelo nobre Edil, informamos que tal indicação foi anteriormente estudada pela equipe técnica a pedido desta gestão, para o atendimento nos bairros distantes das unidades vigentes, levando o atendimento necessários aos munícipes que necessitam dos medicamentos disponibilizados na rede pública.

Contudo, aguardamos a disponibilidade dos recursos necessários para sua implementação, considerando a necessidade de orçamento, financeiro e recursos humanos.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 581/2024 - FMS

Sarandi, 05 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1458/2024 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 119/2024/CMS referente a Requerimento nº 19/2024, onde requesta sobre a possibilidade de fixar na recepção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA o nome dos médicos plantonistas conforme o dia e horário dos médicos, onde explanaremos sobre.

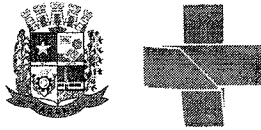
Em atenção ao requestado pelo(a) nobre Edil, comunicamos que desde então, na recepção da UPA/24H possui um quadro onde é escrito os nomes dos médicos que estão de plantão naquele dia e horário.

Importante ressaltar também que, no Portal da Transparência do Município é publicado e disponibilizado mensalmente a escala médica da unidade, trazendo facilidade e transparência ao usuário do SUS.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 582/2024 - FMS

Sarandi, 05 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1458/2024 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 119/2024/CMS referente a Requerimento nº 54/2024, onde requesta com urgência a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Conjunto Residencial Governador José Richa, onde explanaremos sobre.

Em atenção ao requestado pelo(a) nobre Edil, comunicamos que conforme publicado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, esta municipalidade será contemplada com 06 (seis) unidades de saúde novas, sendo localizada 03 (três) na zona norte e 03 (três) na zona sul da cidade, nos seguintes bairros;

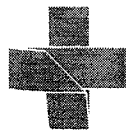
- Jardim Montreal
- Jardim Ouro Verde
- Jardim Versalhes
- Jardim Aurora
- Jardim Vera Cruz
- Jardim Ecovalley

Destarte, com a implantação dessas novas unidades de saúde, desafogará as demais unidades já existentes, trazendo mais conforto e qualidade aos munícipes.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.


Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 583/2024 - FMS

Sarandi, 05 de setembro de 2024.

Ilma Sra.

Suelen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1458/2024 no qual encaminha a solicitação de atendimento ao Ofício nº 119/2024/CMS referente a Indicação nº 60/2024, onde requesta que seja retomado o atendimento na Farmácia Municipal Central, localizada no CEME, com atendimento até as 20:00 horas, onde explanaremos sobre.

Em atenção ao requestado pelo(a) nobre Edil, comunicamos que a Farmácia Central localizada no Centro de Especialidades, executa um excelente trabalho na dispensação de medicamentos fornecidos pela 15ª Regional de Saúde, evitando assim que os munícipes tenham que se deslocar até o município de Maringá para adquirir a medicação.

Vale frisar que, também tem a responsabilidade na distribuição de toda a medicação a ser fornecida para as 04 (quatro) unidades farmacêuticas localizadas nas Unidades Básicas de Saúde, referente as aquisições realizadas junto ao Consórcio Paraná.

Destarte, informamos que na atualidade com o quadro de servidores disponíveis para o referido setor, não há possibilidade de extensão do horário de atendimento, considerando também a questão da estrutura física do local.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022